



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

MEMORANDO Nº 431/2024/SEINFRA/GAB

Camaragibe, 18 de outubro de 2024.

Ao Sr.

Givalnido Medeiros do Nascimento

Agente de contratação

Av. Belmino Correia, nº 2.340, Timbi

54.768-000, Camaragibe/PE

Assunto: Contratos e Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 18/10/24 às: 14:23

Assinatura

Senhor Givanildo,

1. Diante do que dispõe a Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, bem como os prazos constantes na Lei 14.133/21, sirvo-me do presente para encaminhar as vias dos contratos e termos aditivos assinados até o presente momento no ano corrente por esta Secretaria de Infraestrutura.

2. Segue listagem dos Termos Aditivos e Contratos Administrativos em anexo:

Contratos Administrativos	
1	Contrato Administrativo nº 109/2024 - NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto - Recapeamento de vias do Sistema Viário
2	Contrato Administrativo nº 134/2024 - FIDERES ENGENHARIA LTDA Objeto - Consultoria especializada em Elaboração de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia para apoio Técnico
3	Contrato Administrativo nº 155/2024 - DALL ENGENHARIA LTDA Objeto - Reforma da Praça Coimbra
4	Contrato Administrativo nº 074/2024 - FRF CONSTRUÇÕES LTDA Objeto - Pavimentação de diversas Ruas
5	Contrato Administrativo nº 188/2024 - CORREIA LIMA



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

	ENGENHARIA Objeto - Instalações Elétricas do Prédio Sede da Prefeitura de Camaragibe
6	Contrato Administrativo nº 086/2024 - JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS Objeto - Obras de Contenção Viária da Rua Dom Basílio no Bairro de João Paulo II - Camaragibe
7	Contrato Administrativo nº 089/2024 - M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA Objeto - Obra e Serviço de Engenharia do bloco 01 do Mercado Público de Camaragibe
Termos Aditivos	
1	EMPRESA SS OBRA CONTRATO ADM Nº 136/2018 13º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 136/2018 - SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
2	EMPRESA NOVA TERRA SERVIÇOS CONTRATO Nº 034/2023 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Objeto - Acréscimo ao valor contratual
3	EMPRESA MULTISSET ENGENHARIA CONTRATO ADM Nº 059/2023 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2023 - MULTISSET ENGENHARIA LTDA



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

	Objeto - Acréscimo ao valor contratual
4	EMPRESA RB OBRAS E REFORMAS CONTRATO ADM Nº 169/2023
	3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 169/2023 - RB OBRAS E REFORMAS Objeto - Correção do Período constante no item 1.1.2 do primeiro Termo Aditivo bem como a Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
5	EMPRESA PTG SERVIÇOS CONTRATO ADM Nº 098/2023
	4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
	5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução, Acréscimos e correções dos percentuais do 2º Termo Aditivo
	6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução, Acréscimos e correções dos percentuais do 2º e 5º Termos Aditivos
6	EMPRESA NOVA TERRA - CONTRATO Nº 193/2023
	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
	2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Objeto - Acréscimo ao valor contratual
	3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 193/2023 - NOVA



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

	TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
7	EMPRESA DALL SERVIÇOS CONTRATO ADM Nº 177/2023
	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2023 - DALL SERVIÇOS LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2023 - DALL SERVIÇOS LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2023 - DALL SERVIÇOS LTDA Objeto - Acréscimo ao valor contratual 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2023 - DALL SERVIÇOS LTDA Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução
8	EMPRESA PTG SERVIÇOS CONTRATO ADM Nº 060/2023
	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 2º Termo Aditivo ao contrato Administrativo nº 060/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES Objeto - Prorrogação dos prazos de Vigência e Execução 3º Termo Aditivo ao contrato Administrativo nº 060/2023 - PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES Objeto - Acréscimo ao valor contratual
9	EMPRESA M&W SERVIÇOS CONTRATO ADM Nº 089/2024
	1º Termo Aditivo ao contrato Administrativo nº 089/2024 - M&W



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA

Objeto - Acréscimo ao valor do contratual

3. Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRA WEST

CHIANCA:90859685420

Assinado de forma digital por ALEXANDRA
WEST CHIANCA:90859685420
Dados: 2024.10.18 12:23:17 -03'00'

Alexandra West
Secretária de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/PMCG/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.229.586/0001-40, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2391, Salas 0105 e 0106 CXPST 025, Boa Viagem, CEP.: 51.020-031, neste ato, representada pela, a Srª. **Edilene Athayde Monteiro Tavares**, inscrita no CPF sob o nº. **350.070.014-49**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 02 (dois) meses e o de execução por mais 02 (dois) meses, na forma a seguir.:

- 1.1.1.** O prazo de vigência total passará a ser de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 05 de maio de 2023, compreendendo no presente termo aditivo o período de 06 de março de 2024 a 05 de maio de 2024.
- 1.1.2.** O prazo de execução total passará a ser de 10 (dez) meses, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 10 de maio de 2023, compreendendo no presente aditivo 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024.
- 1.1.3.** As solicitações, cronograma e justificativas que fundamentam o presente termo aditivo estão registrados no Processo Administrativo nº. **164/2023**, e constituem parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição.



Secretaria de
Infraestrutura

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 09 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

PTG SERVICOS
CONSTRUCOES E
LOCACOES
LTDA:12229586000140

Assinado de forma digital por PTG
SERVICOS CONSTRUCOES E
LOCACOES LTDA:12229586000140
Dados: 2024.01.09 12:35:05 -03'00'

PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ.: 12.229.586/0001-40

CONTRATADA.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço n° 011/2022;

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório n°: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;


Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO Contrato n° 098/2023 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Prazo: Execução: 11/01/2024 até 10/03/2024 - **Vigência:** 06/03/2024 até 05/05/2024;

Dotação Orçamentária: ;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 09 de Janeiro de 2024.



Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura
Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura
Matricula: 0.0000977.1
CREA: 33.484-D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO Contrato nº 098/2023 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Prazo: Execução: 11/01/2024 até 10/03/2024 - **Vigência:** 06/03/2024 até 05/05/2024;

Dotação Orçamentária: ;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 09 de Janeiro de 2024.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 110324035708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2024, FIRMADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/03/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2024, FIRMADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/PMCG/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **ALEXANDRA WEST**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.229.586/0001-40, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2391, Salas 0105 e 0106 CXPST 025, Boa Viagem, CEP.: 51.020-031, neste ato, representada pela, a Sr^a. **Edilene Athayde Monteiro Tavares**, inscrita no CPF sob o nº. **350.070.014-49**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos art's. 65, I, alínea "b" e 57, § 1º, I, III e IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, acréscimos e supressões e correção dos percentuais do 2º (segundo) Termo Aditivo, conforme abaixo:

1.2. O acréscimo de 15,7% (quinze vírgula sete por centos) de itens extras (4,9%) e itens excedentes (11,61%) ao valor inicial do contrato, correspondente ao valor de **R\$ 94.069,11 (noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e onze centavos)**, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira, referente aos quantitativos e valores descritos nas planilhas anexas, indicados na JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

1.3. O prazo de vigência total passará a ser de 13 (treze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, IV, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000 CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

EDILENE
ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35
007001449

Assinado de forma
digital por EDILENE
ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001
449
Dados: 2024.04.08
10:04:34 -03'00'

ocorrida em 05 de maio de 2023, compreendendo no presente termo aditivo o período de 07 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024.

1.4. O prazo de execução total passará a ser de 12 (doze) meses e 08 (oito) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, IV, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 10 de maio de 2023, compreendendo no presente aditivo 03 de abril de 2024 a 09 de junho de 2024 (considerando o período de paralisação).

1.4.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a correção da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 098/2023, visando a adequação da alínea “a”, onde se lê: 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por centos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº. 8.666/1993” – VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 146.937,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS), **LEIA-SE: 33,79%** (trinta e três vírgula setenta e nove por centos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº. 8.666/1993 – **VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 202.405,76 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).**

EDILENE
ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35
007001449

Assinado de forma
digital por
EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:3500700
1449
Dados: 2024.04.08
10:04:45 -03'00'

1.4.2. As solicitações, cronograma e justificativas que fundamentam o presente termo aditivo estão registrados no Processo Administrativo nº. **164/2023**, e constituem parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme Nota de Bloqueio Orçamentário e Empenho anexas aos autos do procedimento administrativo.

- Unidade Gestora: 202500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- Funcional.: 15.122.1047.2.199.0000 – Construir, Ampliar e Requalificar
- Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- Cód. de Ampliação: 0000
- Fonte de Recurso: 001
- Despesa: 320

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO


4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 04 de abril de 2024.


Alexandra West
Secretaria de Infraestrutura
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001
449

Assinado de forma digital
por EDILENE ATHAYDE
MONTEIRO
TAVARES:35007001449
Dados: 2024.04.08
10:05:03 -03'00'

PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ.: 12.229.586/0001-40

CONTRATADA.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art's. 65, I, alínea "b" e 57, § 1º, I, III e IV da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01 (UM) MÊS E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, O ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A 15,7% (QUINZE VÍRGULA SETE POR CENTO) E A CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato n° 098/2023 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Valor Aditado: R\$ 94.069,11 (noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e onze centavos);

Prazo: Execução: 03/04/2024 até 09/06/2024 - **Vigência:** 07/05/2024 até 06/06/2024;

Dotação Orçamentária: und: 20.25.00 – func: 15.451.1047.1.176 – cat: 4.4.90.51 – desp: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 04 de Abril de 2024.

Alexandra West
Secretária de Infraestrutura
Mat. 4.0105949.1
Alexandra West
Alexandra West
Secretária de Infraestrutura

Camaragibe/PE, 08 de abril de 2024.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 080424041012

**EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 08/04/2024**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art's. 65, I, alínea "b" e 57, § 1º, I, III e IV da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01 (UM) MÊS E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, O ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A 15,7% (QUINZE VÍRGULA SETE POR CENTO) E A CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato nº 098/2023 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE;

Valor Aditado: R\$ 94.069,11 (noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e onze centavos);

Prazo: Execução: 03/04/2024 até 09/06/2024 - **Vigência:** 07/05/2024 até 06/06/2024;

Dotação Orçamentária: und: 20.25.00 – func: 15.451.1047.1.176 – cat: 4.4.90.51 – desp: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 04 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 26, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE
CNPJ 08.260.663/0001-57 / (081) 2129-9547/ 2129-9549 / seinfra@camaragibe.pe.gov.br

6ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 098/2023

Processo Licitatório nº 141/2022
Tomada de Preço nº 011/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Secretária da pasta, **Sr. Alexandra West**, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2391, Salas 0105 e 0106 CXPST 025, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-031, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.229.586/0001-40, neste ato legalmente representada pelo seu sócia-administradora Sra. Edilene Athayde Monteiro Tavares, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 350.070.014-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** oriundo do **Contrato Administrativo nº 098/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos **prazos de vigência e execução, acréscimos e correções dos percentuais constantes no 2º (segundo) e 5º (quinto) Termos Aditivos, conforme abaixo:**

Parágrafo Primeiro. Com o acréscimo de itens extras no percentual de **3,15% (três, vírgula oitenta e cinco) por cento**, correspondente a **R\$18.858,65 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** e de itens excedentes, no percentual de **0,70% (zero vírgula setenta) por cento**, correspondente a **R\$ 4.193,88 (quatro mil, cento e noventa e três e oitenta e oito centavos)**, o montante a ser acréscimo no valor atual do contrato é de **R\$ 23.052,53 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 26, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE
CNPJ 08.260.663/0001-57 / (081) 2129-9547/ 2129-9549 / seinfra@camaragibe.pe.gov.br

Parágrafo Segundo. Com o acréscimo correspondente, o contrato que tinha o valor de **R\$599.167,08 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos)**, após os acréscimos dos segundo e quinto termos aditivos, incluindo o presente, passará a vigorar sob o valor total de **R\$ 817.214,25 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha de adequação anexa a este instrumento.

Parágrafo Terceiro. Os itens acrescidos serão:

ITENS EXTRAS

- 3.3.10 *ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE ACABAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF- 06/2017;*
- 3.3.11 CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA , ESCORAMENTO E FERRAGEM;
- 3.3.12 *ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCEITO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF-06/2016;*

ITENS EXCEDENTES

- 3.3.1 ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CERÂMICO;
- 3.3.2 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF-09/2020
- 3.3.3 REATERRO MANUAL DE VALAS CO COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF- 04/2016;
- 3.3.4 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 CO PREPARO MANUAL
- 3.3.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/ MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 2:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO;

Parágrafo Quarto. O acréscimo correspondente e constante na presente cláusula aplica-se de imediato, após a assinatura do presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 26, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE
CNPJ 08.260.663/0001-57 / (081) 2129-9547/ 2129-9549 / seinfra@camaragibe.pe.gov.br

Parágrafo Quinto. As prorrogações da vigência e execução contratual se darão da seguinte forma:

- a) **Prazo de execução:** de 10 de junho de 2024 a 10 julho de 2024;
- b) **Prazo de vigência:** de 07 de junho de 2024 a 06 de setembro de 2024;

Parágrafo Sexto. As correções efetuadas quanto ao segundo e quinto termos aditivos encontram-se no bojo da Justificativa Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada nos **arts. 65, inciso I, alínea “b”, bem como no §1º, incisos I, III e IV do art. 57 da Lei 8.666/93**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este documento, com todas as especificações orçamentárias devidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA PROGEM

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do **Parecer Licitatório nº133/2023/PROGEM**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTO DA GARANTIA

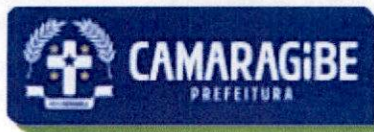
A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do contrato, no montante de **R\$ 29.958.035 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, portanto, a nova garantia do contrato em referência, por complementação do percentual ajustado neste termo mais os percentuais pactuados no segundo e quinto termos aditivos, passará a ser de **R\$ 43.161,28 (quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais vinte e oito centavos)**, levando-se em consideração o acréscimo realizado pelo primeiro termo e o atual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO





Secretaria de
Infraestrutura

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 26, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE
CNPJ 08.260.663/0001-57 / (081) 2129-9547/ 2129-9549 / seinfra@camaragibe.pe.gov.br

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 06 de junho de 2024.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;">Alexandra West Secretaria de Infraestrutura Mat. 4.01059497</p>  <p style="text-align: center;">Alexandra West SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p>  <p style="text-align: center;">Edilene Athayde Monteiro Tavares PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF _____ Nº _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF _____ Nº _____</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art's. 65, I, alínea "b", artigo 57, § 1º, I, III e IV da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, O ACRÉSCIMO DE ITENS EXTRAS CORRESPONDENTE A 3,15% (TRÊS, VÍRGULA QUINZE POR CENTO), E DE ITENS EXCEDENTES CORRESPONDENTE À 0,70% (ZERO, VÍRGULA SETENTA POR CENTO), CORRIGINDO OS PERCENTUAIS CONSTANTES NO SEGUNDO E QUINTO TERMOS ADITIVOS DO **Contrato nº 098/2023** – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE - APÓS OS ACRESCIMOS O CONTRATO PASSARÁ A VIGORA SOB O VALOR TOTAL DE R\$ 817.214,25 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);

Valor Aditado: R\$ 23.052,53 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

Prazos: Execução: 10/06/2024 até 10/07/2024 - **Vigência:** 07/06/2024 até 06/09/2024;

Dotação Orçamentária: und: 20.25.00 – func: 15.451.1047.1.179.0000 – cat: 4.4.90.51 – desp: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 06 de junho de 2024.

ALEXANDRA WEST

CHIANCA:908596854

20

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA WEST
CHIANCA:90859685420
Dados: 2024.07.08 13:57:01 -03'00'

Alexandra West

Secretária de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 011/2022;

Base Legal: art's. 65, I, alínea "b", artigo 57, § 1º, I, III e IV da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 141/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, O ACRÉSCIMO DE ITENS EXTRAS CORRESPONDENTE A 3,15% (TRÊS, VÍRGULA QUINZE POR CENTO), E DE ITENS EXCEDENTES CORRESPONDENTE À 0,70% (ZERO, VÍRGULA SETENTA POR CENTO), CORRIGINDO OS PERCENTUAIS CONSTANTES NO SEGUNDO E QUINTO TERMOS ADITIVOS DO **Contrato nº 098/2023** – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS DE VILA DA FABRICA, VIANA, TIMBI E NAZARE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE - APÓS OS ACRESCIMOS O CONTRATO PASSARÁ A VIGORA SOB O VALOR TOTAL DE R\$ 817.214,25 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);

Valor Aditado: R\$ 23.052,53 (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

Prazos: Execução: 10/06/2024 até 10/07/2024 - **Vigência:** 07/06/2024 até 06/09/2024;

Dotação Orçamentária: und: 20.25.00 – func: 15.451.1047.1.179.0000 – cat: 4.4.90.51 – desp: 969;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 06 de junho de 2024.

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 080724021743

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>